



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0278, de 11 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subseqüente;

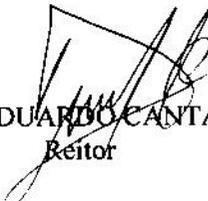
considerando o contido no Processo nº 23064.000982/2010-71,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ANTONIO TIBURCIO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "14", matrícula SIAPE nº 392818, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação Ensino Médio conforme o Decreto nº 5.824/2006.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

Publicado no DOU
Data...23/03/10...
Seção...2...
Folha...27...